EDITAL
CONCURSO DE REDAÇÃO DA
ACADEMIA CAMOCINENSE DE CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS

“A importância de Euclides Pinto Martins para a história camocinense”

A Academia Camocinense de Ciências Artes e Letras – ACCAL - torna público o Concurso de Redação em homenagem ao filho ilustre de Camocim Euclides Pinto Martins, observadas as instruçõesa seguir:

DO OBJETO

Art. 1º – O Concurso de Redação, promovido pela ACCAL, visa aproximar os alunos das escolas da Educação Básica de Camocim da história do aviador Pinto Martins bem como de sua relevância.

Os alunos deverão elaborar um texto mostrando sua compreensão sobre a importância de Euclides Pinrto Martins para a cultura camocinense.

Os três melhores textos dos alunos, escolhidos por uma banca de acadêmicos definida pela organização, serão premiados, assim como o(a) professor(a) orientador de cada estudante.

DO TEMA

Art. 2º – Os trabalhos concorrentes deverão abordar o tema “A importância de Euclides Pinto Martins para a história camocinense”.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3º – Estudantes regularmente matriculados nas escolas de ensino médio do Município de Camocim, seja da sede ou da zona rural. Cada participante deve ter um(a) professor(a) orientador(a).

DAS ETAPAS

Art. 4º – O concurso será realizado em única etapa:

I – Inscrição e envio: o(a) professor(a) orientador deverá fazer a inscrição da redação, manuscrita na folha oficial do concurso, de caneta preta ou azul, deverá digitalizar a mesma e enviar no formato PDF para o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUv7j8o8fV6AKMXEkUn5dBIIjAtlI1sQ8wn6BoDStHPjUXAg/viewform até às 23h59min do dia 20 de abril de 2022.

II – Cada escola poderá inscrever quantos estudantes desejar.

III – Julgamento: cabe à Academia Camocinense de Ciências, Artes e Letras o julgamentos dos trabalhos e divulgação dos vencedores para a premiação. A divulgação será realizada na página da ACCAL no Instagram e demais meios de comunicação no dia 22 de abril de 2022.

DA REDAÇÃO

Art. 5º – A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I – Ser realizada individualmente pelo estudante;

II – Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;

III – Não é necessário conter título;

IV – Abordar o tema proposto;

V – Demonstrar conhecimento do Tema;

VI – Ser redigida pelo estudante, a próprio punho (à mão), exclusivamente na folha pararedação conforme anexo I;

VII – Ser obrigatoriamente inédita e

original.VIII – Serão avaliados dois

quesitos:

§ 1º – Pertinência ao tema proposto, criatividade do trabalho e compreensão sobre a importância de Pinto Martins para a clhistória de Camocim;

§ 2º – Clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto.

IX – Quanto ao gênero textual, a redação deve ser dissertativa-argumentativa.

DA PREMIAÇÃO

Art. 6º – Serão premiados os três melhores trabalhos, com distinção de classificação:

I – Todos os estudantes autores e os professores orientadores dos três melhores trabalhos em cada categoria receberão um certificado de premiação além de uma medalha;

II – O autor do trabalho classificado em primeiro lugar receberá um brinde de um parceiro da Accal e um troféu. A escola e o orientador também receberão um troféu cada;

III – O autor do trabalho classificado em segundo lugar receberá um brinde de um parceiro da Accal.

IV – O autor do trabalho classificado em terceiro lugar receberá um brinde de um parceiro da Accal.

Parágrafo único – As redações que ocuparem os três primeiros lugares no concurso terão direito a publicação na Antologia “A Centelha” da Accal. A comissão pode julgar procedente a inserção de outras redações na referida produção.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – Demais informações sobre o concurso podem ser solicitadas via Instagram Institucional @accalcamocim ou pelo Whatsapp: (88)996946706

Art. 8º – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

Art. 9º – Não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos estudantes.

Art. 10º – A inscrição no concurso implica autorização do autor ou do responsável legal para publicação dos trabalhos na Antologia "A Centelha".

Art. 11º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Camocim-CE, 06 de Abril de 2022.

Santiago Pontes Freire Figueiredo
Presidente

Escola: _____

Aluno(a):_____